



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4554/2024

No dia 09 de outubro de 2024 às 12:58 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4554/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 088/2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS/ Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal R\$ 568.558,06)

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 09/10/2024 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **24007** e o código verificador **6C2BFD26**.

Referência: [Processo nº 2-4554/2024](#).

Docto ID: 24007 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 149/SEMPPLAN/2024

CorumbiaraRO, 08 de outubro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 568.558,06 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/10/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **253028** e o código verificador **60010777**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	08/10/2024 12:51

Referência: [Processo nº 1-1937/2024](#).

Docto ID: 253028 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n.º 149/SEMPPLAN/2024	10/10/2024

ID: 24020	Processo	Documento
CRC: FA86FBB3		
Processo: 2-4554/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 10/10/2024 07:34:17	Finalização: 10/10/2024 07:37:20	

MD5: **FC5AF54A36EA6171F14096FA026EBD3B**

SHA256: **CD93FE8B8C0C6879E85D56D441E665180B2210885242D8A33A6E822304A08973**

Súmula/Objeto:

n.º 149/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/10/2024 07:34:17
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/10/2024 07:34:17
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 88	10/10/2024	24021
Projeto de Lei 088/2024	10/10/2024	24022
Relatório Financeiro 1	10/10/2024	24023
Portaria GM/MS Nº 3.139	10/10/2024	24024
Nota Técnica 1	10/10/2024	24025
Lei Complementar 205	10/10/2024	24026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 24020 e o CRC FA86FBB3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 088/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 568.558,06 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 198.558,06

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 370.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 568.558,06

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte SUS/COVID.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 08 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	088.	08/10/2024

ID: 253041	Processo	Documento
CRC: 2286DBA7		
Processo: 1-1937/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 08/10/2024 12:12:23	Finalização: 08/10/2024 12:47:55	

MD5: A424B3D86D41DF5B4680EF82FE248BAC
SHA256: 8F567E4E55F690926E4AC0A01C15885B09D0AE884E7C09D39FE95BCD91FBA613

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 568.558,06 — COVID SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	08/10/2024 12:12:23
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	08/10/2024 12:12:23
---	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	08/10/2024 12:52:03
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/10/2024 12:11:50
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 253041 e o CRC 2286DBA7.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	088/2024	10/10/2024

ID:	24022	Processo	Documento
CRC:	A993CCB8		
Processo:	2-4554/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	10/10/2024 07:35:10	Finalização:	10/10/2024 07:35:21

MD5: **84E45CAD40A8F9A8C544C04811F14375**

SHA256: **7B9F4D90150940BC7B9008A4B31BDAAC94DAC6B00D32CCF7C0EEA91D9AE83C55**

Súmula/Objeto:

n.º 149/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/10/2024 07:35:10
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/10/2024 07:35:10
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 149/SEMPPLAN/2024	10/10/2024	24020
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 24022 e o CRC A993CCB8.